

Secretaria Regional da Saúde

Despacho n.º 1707/2020 de 21 de outubro de 2020

Considerando que a Portaria n.º 51/2014 de 30 de julho, procedeu à regulamentação do regime de celebração das convenções que tenham por objeto a prestação de cuidados de saúde no âmbito do Serviço Regional de Saúde de acordo com o artigo 36.º do Estatuto do Serviço Regional de Saúde, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 2/2007/A, de 24 de janeiro, n.º 1/2010/A, de 4 de janeiro, e n.º 4/2020/A, de 22 de janeiro;

Considerando que, excecionalmente, em situações devidamente fundamentadas com base no interesse público e mediante despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de saúde, podem ser celebradas por esse departamento governamental, por intermédio da Direção Regional da Saúde, convenções que abranjam um conjunto integrado ou alargado de serviços para todo o Serviço Regional de Saúde, ficando as unidades de saúde impedidas de efetuar contratações ou convenções com o mesmo objeto e âmbito;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Portaria n.º 51/2014 de 30 de julho, mediante despacho devidamente fundamentado dos membros do Governo Regional com competência em matéria de finanças e saúde, os preços e atos constantes da tabela do Anexo I podem ser atualizados;

Considerando o disposto na Portaria n.º 148/2020, de 19 de outubro, nos termos da qual foi atualizado o preço constante da tabela do Anexo I, relativo aos testes de despiste ao vírus SARS-CoV-2 pela metodologia RT-PCR.

Assim, nos termos da cláusula 3.ª do Despacho n.º 992/2020 de 26 de junho de 2020, determino o seguinte:

1 - É atualizado o preço constante da tabela do Anexo I aprovado em anexo ao Despacho n.º 992/2020 de 26 de junho de 2020, que aprova o clausulado da Convenção para a realização de testes de despiste ao vírus SARS-CoV-2 pela metodologia RT-PCR.

2 - O presente despacho entra em vigor a 26 de outubro de 2020.

19 de outubro de 2020. - A Secretária Regional da Saúde, *Maria Teresa da Silveira Bretão Machado Luciano*.

ANEXO I

Nomenclatura dos serviços e valores

TABELA COVID-19

Código SRS	Designação	Preço
C-19 T01	Testes de despiste ao vírus SARS-CoV-2 pela metodologia RT-PCR	65,00